



PROJETO DE LEI Nº. 019 DE 02 DE MAIO DE 2017

APROVADO
Unanimidade
EM 30/05/2017

Ementa:

Dispõe sobre denominação
de rua em nosso município
e das outras providências.

Presidente

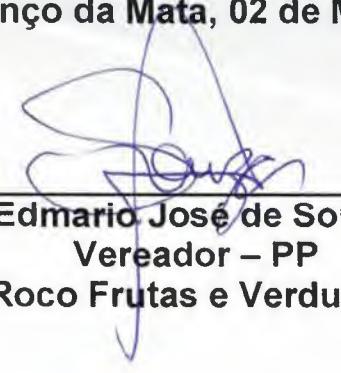
O VEREADOR EDMARIO JOSÉ DE SOUZA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela lei orgânica do Município, submete á apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei.

Art. 1º. Fica ao Poder Executivo autorizar o nome da Rua Maria Dulce Andrade de Oliveira localizada no Cairá próximo ao bar de Samuca, ao lado da Oficina Renascer, em São Lourenço da Mata.

Art. 2º. As despesas de correntes da confecção da placa, bem como sua exposição, ocorrerão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 02 de Maio de 2017.


Edmario José de Souza
Vereador – PP
Roco Frutas e Verduras.